



Diário Oficial

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Ponta Porã - MS

Criado pela Lei Complementar Nº 15 de 02/07/2004

Edição 4410 Ponta Porã-MS 09 Maio de 2024

Poder Executivo

Edital

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO INTERNO - Nº 003/2024

Edital de Homologação das Inscrições e Convocação para a realização da Etapa 1 – Análise Curricular e Etapa 2 – Entrevista nº 003/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA PORÃ/MS, mediante as condições estipuladas no Edital do Processo Seletivo Interno nº 003/2024, seus anexos e demais disposições legais aplicáveis; **TORNA PÚBLICA A HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES**, nos seguintes termos:

Art. 1º - A listagem encontra-se em ordem alfabética. ANEXO I.

Art. 2º - Ficam convocados os inscritos no PSI nº 003/2024 para a realização da **Etapa 1 – Análise Curricular** e **Etapa 2 – Entrevista** nos dias **10 e 13 de maio de 2024**, conforme cronograma estipulado no ANEXO II.

Art. 3º - A entrevista será realizada pela Comissão de Avaliação dos candidatos, composta pelos seguintes membros:

- Cintia Faele Hensel – Mestre em Ensino de Ciências
- Mirian Moreno Jara – Especialista em Educação e Psicóloga
- Sindi Sabrina Pedroso Cubilla – Especialista em Psicopedagogia e Neuropsicopedagogia

Art. 4º - Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Ponta Porã-MS, 09 de maio de 2024.

EDUARDO ESGAIB CAMPOS
Prefeito Municipal

ANEXO I RELAÇÃO DOS INSCRITOS

INSCRIÇÃO	NOME	CPF
14	APARECIDA GIANE TEIXEIRA ESPINDOLA	968.487.661-00
10	BRUNA RAFAELA BOBATO SEREJO	037.652.851-61
11	CARLA PATRICIA BARBOSA DA SILVA	009.344.781-71
15	CRISTIANE LIVRADA CARDOSO MARTINEZ	017.128.811-40
08	CRISTIANE ANGELINA ALCÂNTARA DE SOUZA	017.232.891-83
16	DANIEL GONZALEZ MARTINS	061.098.981-20
17	ISMAEL GRANATO NASRALLA	019.954.331-36
09	JACIARA KARINA FERNANDES	011.598.041-50
18	JESSICA BENITES TARLEI	043.837.571.89
13	JULIANA MARIA VIEIRA DA COSTA	002.092.270.10
04	KAMILA GUTIERRES VERON REBOUÇAS	027.568.631-06
05	LUIARA MARIA DA CRUZ	057.637.441-52
03	MARIA MICAL FERREIRA VIDAL	542.113.601-91

06	MARLENE MATOSO BLAN	818.093.281-87
02	RENAN GONÇALVES BARBOSA	048.706.081-46
07	SOLANGE COSTA LOURINDO	006.117.501-39

ANEXO II
Cronograma de Análise Curricular e Entrevista

DATA	HORÁRIO	LOCAL	NOME	CPF
10/05/2024	8h às 12h	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E LAZER. Rua 07 de setembro, 251 Centro	APARECIDA GIANE TEIXEIRA ESPINDOLA	968.487.661-00
			BRUNA RAFAELA BOBATO SEREJO	037.652.851-61
			CARLA PATRICIA BARBOSA DA SILVA	009.344.781-71
			CRISTIANE LIVRADA CARDOSO MARTINEZ	017.128.811-40
			CRISTIANE ANGELINA ALCÂNTARA DE SOUZA	017.232.891-83
			DANIEL GONZALEZ MARTINS	061.098.981-20
13/05/2024	7h30 às 11h	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E LAZER. Rua 07 de setembro, 251 Centro	ISMAEL GRANATO NASRALLA	019.954.331-36
			JACIARA KARINA FERNANDES	011.598.041-50
			JESSICA BENITES TARLEI	043.837.571.89
			JULIANA MARIA VIEIRA DA COSTA	002.092.270.10
			KAMILA GUTIERRES VERON REBOUÇAS	027.568.631-06
13/05/2024	13h30 às 17h	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E LAZER. Rua 07 de setembro, 251 Centro	LUIARA MARIA DA CRUZ	057.637.441-52
			MARIA MICAL FERREIRA VIDAL	542.113.601-91
			MARLENE MATOSO BLAN	818.093.281-87
			RENAN GONÇALVES BARBOSA	048.706.081-46
			SOLANGE COSTA LOURINDO	006.117.501-39

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – PONTA PORÃ – MATO GROSSO DO SUL
EDITAL DE CHAMAMENTO DE ELEIÇÕES PARA CONSELHEIROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO nº 001/2024

A Presidente da Comissão Eleitoral – CE/CME, no uso de suas atribuições regimentais e autorizada pela Portaria nº 67/SEME/2024 de 18 de abril de 2024, publicada no Diário Oficial nº 4397, de 22/04/2024 e da ATA de nomeação do CME/PP nº 05, de 17/04/2024, torna público o Edital de Chamamento das Eleições para Conselheiros Municipais de Educação, para composição do Conselho Municipal de Educação de Ponta Porã (CME), para o mandato 2024 -2027.

1. DOS OBJETIVOS DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO

- 1.1. O objetivo do presente edital é a realização do processo de eleição de Conselheiros para composição do Conselho Municipal de Educação de Ponta Porã (CME), que representarão as Etapas da Educação Infantil, do Ensino Fundamental e das Modalidades da Educação do Campo, Indígena e da Educação Especial Inclusiva, para o mandato de Conselheiro no triênio de 2024 a 2027.
- 1.2. O procedimento de eleição reger-se-á pela Lei nº 3054/97, pelo Regimento Interno do Conselho Municipal de Educação, pelo Edital de Publicação do Regimento Interno de Eleições para Conselheiros Municipais de Educação a ser publicado em Diário Oficial do Município, pelas condições previstas neste Edital e demais legislações pertinentes.
- 1.3. O Conselho Municipal de Educação de Ponta Porã, deverá dar ciência do Edital, via publicação em Diário Oficial a todos os segmentos e Instituições que compõem o Sistema Municipal de Educação.

2. DOS REQUISITOS PARA CONSELHEIROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO DE PONTA PORÃ

- 2.1. A função de Conselheiro não é remunerada, é considerada de relevante interesse público e os interessados em exercê-la deverão atestar disponibilidade e anuência em atender aos seguintes requisitos:
 - a) ter interesse pelo assunto e disponibilidade para reuniões ordinárias e extraordinárias e outras atividades de caráter voluntário inerentes ao exercício do cargo de Conselheiro do CME;
 - b) pertencer ao quadro de profissionais do Grupo Permanente do Magistério, quando for da Rede Municipal de Ensino;
 - c) estar em efetivo exercício no segmento ao qual inscreveu-se;
 - d) estar lotado em uma das Instituições de Ensino da Rede Municipal, de Instituição vinculada ou de Instituição de iniciativa privada;
 - e) ter concluído formação em nível superior.
- 2.2. Poderão candidatar-se ao cargo de Conselheiro do CME, os representantes dos segmentos:
 - a) do grupo do magistério do Quadro Permanente da Rede Municipal de Ensino, das Etapas da Educação Infantil e do Ensino Fundamental e na Modalidade da Educação Especial e Inclusiva;
 - b) do grupo magistério do Quadro Permanente da Educação do Campo e Indígena, lotados nas Etapas da Educação Infantil ou do Ensino Fundamental das Instituições de Ensino da Rede Municipal;

- c) do grupo magistério da Etapa da Educação Infantil na modalidade de Educação Especial, das entidades de Educação Especial Inclusiva, vinculadas ao CME, segundo os critérios estabelecidos neste Edital.
- d) do grupo magistério na Etapa da Educação Infantil para as Instituições de Ensino da Rede Privada.

3. DA REPRESENTAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- 3.1. A representação do Conselho Municipal de Educação é constituída de representantes titulares, no quantitativo de:
- a) 01 representante da Educação Infantil - que representará todas as Instituições de Ensino da Rede Municipal, que atendem a esta Etapa;
 - b) 01 representante do Ensino Fundamental - que representará todas as Instituições de Ensino da Rede Municipal, que atendem a esta Etapa;
 - c) 01 representante da Educação Especial Inclusiva - que representará todas as Instituições de Ensino da Rede Municipal e Instituições vinculadas ao CME, não pertencentes à Rede Municipal, mas que atendam a esta Modalidade;
 - d) 01 representante das Escolas do Campo e Indígena - que representará as Instituições de Ensino da Rede Municipal, que atendem a esta Modalidade;
 - e) 01 representante das Escolas Privadas - que representará todas as Instituições de Ensino privadas que atendem a Etapa da Educação Infantil;
 - f) 01 representante indicado pelo Legislativo, que representará as intenções e propostas do Legislativo;
 - g) 03 representantes indicados pelo Poder Executivo, que representarão as intenções e propostas do Executivo;
- 3.2. Para cada segmento serão eleitos e nomeados conselheiros titulares e suplentes, em disposição de: 01 titular, 01 primeiro suplente e 01 segundo suplente.
- 3.3. Os eleitos, titulares e suplentes, assumem o compromisso de respeitar as Leis de Constituição e Regimento Interno do CME.

4. DA COMISSÃO DE ELEIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- 4.1. O processo eleitoral será organizado, coordenado e conduzido pela Comissão de Eleição composta por cinco membros nomeados, assim nominados:
- a) Representantes do Conselho Municipal de Educação:
 - Lucimar Tavares Gregol Vieira - Presidente
 - Mirta Beatriz Souza Douglas Velilha - Secretária
 - Maxiliane Cristina Torres – membro
 - b) Representantes da Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer
 - Mariani Fusiger do Nascimento - membro
 - Magda Borgato de Moura - membro
- 4.2. São competências da Comissão Eleitoral:
- a) publicar este Edital de Chamamento, no Diário Oficial do Município e afixá-lo na diretoria do CME, para dar ciência à todos.
 - b) organizar os procedimentos e materiais eleitorais necessários para as eleições nas Instituições;
 - c) afixar a lista de candidatos na diretoria do CME e disponibilizar para cada Instituição;
 - d) publicar em Diário Oficial o Edital contendo a relação dos candidatos registrados, e afixação em local de fácil acesso, na diretoria do CME.
 - e) providenciar a relação de eleitores com direito a voto, nas Instituições de Ensino
 - f) ter acesso a toda a documentação, arquivo, cadastro e demais materiais necessários para a organização do pleito.

5. DAS INSCRIÇÕES

- 5.1. A inscrição poderá ser realizada:
- a) Através do preenchimento do requerimento (Anexo Único) deste Edital, e protocolado na diretoria do CME (Rua General Osório, nº 321- Centro – CEP 79904-682), nos dias 09, 10, 13 e 14 de maio de 2024, (conforme Anexo II), das 7 às 11 horas e das 13 às 17 horas.
 - b) Através do e-mail cmeeleicoes@gmail.com, nos dias 09,10,13 e 14 de maio de 2024.
 - c) É de inteira responsabilidade do candidato, a inserção do requerimento devidamente preenchido e de todos os documentos e informações solicitadas para a inscrição, bem como digitalização e envio no formato em PDF, quando a inscrição for realizada através de e-mail (Anexo I).
- 5.2. Para a inscrição o candidato deverá apresentar:
- a) Requerimento de inscrição, devidamente preenchido;
 - b) Comprovante de posse de concurso ou cópia de holerite anterior a 31 de dezembro de 2023, de modo a comprovar sua condição de membro do Quadro Permanente da Rede Municipal.
 - c) Cópia de RG e CPF;
 - d) Diploma/certificado ou histórico escolar para comprovação da conclusão do Ensino Superior;
 - e) Declaração de lotação da Instituição de Ensino, devidamente assinada e carimbada pela Chefia Imediata.
- 5.3. No ato das inscrições será fornecido protocolo de recebimento da documentação apresentada, para os inscritos presencialmente.
- 5.4. Para inscrições realizadas via e-mail, o candidato é responsável pela conferência e autenticidade dos documentos inseridos, pela impressão da inscrição realizada, bem como da verificação do recebimento da inscrição pela Comissão Eleitoral.
- 5.5. Cabe ao candidato o acompanhamento da publicação do deferimento de sua inscrição que será publicada em Diário Oficial.
- 5.6. A inscrição para concorrer ao cargo de Conselheiro do CME, implica no prévio aceite dos critérios estabelecidos para a função e das orientações previstas neste Edital.

6. DAS ELEIÇÕES

- 6.1. As eleições para o cargo de Conselheiros do Conselho Municipal de Educação, ocorrerão:
- a) impreterivelmente no dia 11 de junho de 2024 (terça-feira), das 8 (oito) às 15 (quinze) horas;

b) em todas as Instituições de Ensino da Rede Municipal:

c) nas Instituições vinculadas e;

d) nas Escolas Privadas.

e) através de voto direto, secreto e facultativo, para os todos os segmentos citados no item 3.1, deste Edital.

6.2. É permitido o voto de todos os servidores pertencentes ao Quadro Permanente do Magistério da Rede Municipal de Ensino, para os candidatos representantes das Instituições de Ensino municipais, nas Etapas da Educação Infantil, do Ensino Fundamental, da Modalidade da Educação do Campo e/ou Indígena e na Modalidade da Educação Especial e Inclusiva;

6.3. É permitido o voto de todos os servidores pertencentes ao Quadro do Magistério da Etapa da Educação Infantil das Escolas privadas, para representantes das Instituições de Ensino Particulares;

6.4. É permitido o voto de todos os servidores pertencentes ao Quadro do Magistério da Etapa da Educação Infantil, para representantes na Modalidade Educação Especial, das Instituições vinculadas.

6.5. O servidor poderá votar apenas em candidatos que representem a Etapa ou modalidade de seu objeto de concurso.

6.6. Cada servidor poderá votar apenas uma vez por período de lotação e se estiver em segmento diferente.

6.7. Em se tratando de servidores que não estão lotados em seu objeto de concurso, os mesmos poderão votar no local de sua lotação de origem ou ter o nome acrescentado pelo Presidente da mesa no final da lista de votantes da Instituição em que estiver lotado.

6.8. No ato de votar, a mesa coletora de votos solicitará ao eleitor um documento oficial de identificação que contenha sua fotografia.

6.9. Os candidatos poderão dirimir dúvidas relativas ao Processo de Eleição, pelo email: cmeeleicoes@gmail.com.

6.10. As disposições deste Edital poderão ser alteradas ou complementadas, enquanto não efetivado o fato respectivo, através da publicação de Edital correspondente.

Ponta Porã, 08 de maio de 2024.

Lucimar Tavares Gregol Vieira
Presidente da Comissão Eleitoral

Mirta Eloiza Landolfi Salinas
Secretária Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer

ANEXO I
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO – ELEIÇÃO PARA CONSELHEIRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 2024 – 2027

Nome do Candidato:			
Cargo efetivo:			
Cargo atual de Lotação:			
Instituição de Ensino de lotação:			
Ano de Posse:			
Gênero: -----	Data de nascimento	RG	CPF
E-mail:		Telefone:	
Graduação:			
Segmento de Inscrição:			
<input type="checkbox"/> Educação Infantil			
<input type="checkbox"/> Ensino Fundamental			
<input type="checkbox"/> Educação Especial e Inclusiva			
<input type="checkbox"/> Educação do Campo e Indígena			
<input type="checkbox"/> Educação Infantil das Escolas Privadas			
Assinatura do Candidato (ou procurador):			

- O candidato é responsável pela exatidão e veracidade das informações prestadas no requerimento de inscrição, arcando com as consequências de eventuais erros e/ou do não preenchimento de qualquer campo;
- A inscrição poderá ser efetuada por terceiros, desde que, com procuração simples;
- O candidato declara a aceitação tácita das condições contidas no Edital.

Para uso do atendente-----

DOCUMENTOS ENTREGUES:

- Formulário de inscrição preenchido, conforme Anexo I;
- Documentos comprobatórios, segundo item 5.2, deste Edital;
- Documento de identificação;
- Diploma de graduação;
- declaro, sob as penas da lei, de que os documentos apresentados, conferem com o original

Assinatura do candidato/CPF

-----**DESTACAR**-----

PROTOCOLO INSCRIÇÃO

Nome: _____

Qnt de folhas entregues.: _____

DOCUMENTOS ENTREGUES:

- Formulário de inscrição preenchido, conforme Anexo I;
- Documentos comprobatórios, segundo item 5.2, deste Edital;
- Documento de identificação;
- Diploma de graduação;
- declaro, sob as penas da lei, de que os documentos apresentados, conferem com o original

Nome e Assinatura do atendente

ANEXO II
CRONOGRAMA DE ELEIÇÕES PARA CONSELHEIROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO nº 001/2024

DATA PREVISTA	EVENTO
08/05/2024	• Publicação de Edital do Processo de Eleições para o Conselho Municipal de Educação de Ponta Porã - Triênio 2024 a 2027
09/05/2024	• Publicação do Regimento Interno das Eleições para o Conselho Municipal de Educação
09, 10, 13 e 14/05/2024	• Período de Inscrições
15/05/2024	• Publicação dos candidatos inscritos
16/05/2024	• Recursos das Inscrições
17/05/2024	• Homologação das Inscrições
11/06/2024	• Eleições nas Instituições de Ensino
12/06/2024	• Recursos dos resultados da Eleição
14/06/2024	• Publicação e Homologação dos Candidatos Eleitos

Aviso

CONVOCAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O Prefeito Municipal de Ponta Porã, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICA a convocação dos candidatos aprovados abaixo elencados, do Processo Seletivo Simplificado Edital/PSS 003/2023 e 002/2024, **suplentes temporários**, para que se apresente na **Secretaria Municipal de Educação, sito à Rua 7 de Setembro, nº 251 - Centro, no dia 10 de maio de 2024, às 8h**, munidos de documento oficial de identificação com foto, para a realização das respectivas lotações.

Ponta Porã, 08 de maio de 2024.

001 – AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS

STATUS	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	CLASSIFICAÇÃO
APROVADO	202311025	LUCINÉIA DUTRA DA SILVA	11/01/1983	11º
APROVADO	202311057	MARILEIDE DA APARECIDA ANASTÁCIO GONÇALVES	30/01/1968	12º

96 - PROFESSOR DE 1º AO 5º ANO

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
2024963239	TATIANE ARAUJO ALVES	05/06/1979	21	181
2024963280	MARIA LEONIR SANTOS PEREIRA	24/06/1968	21	182

97 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA - 1º AO 5º ANO

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
2024973516	CLEITON NASCIMENTO DOS SANTOS	09/06/2000	15,25	34

100- PROFESSOR PARA ATUAR NA SALA DE RECURSOS MULTIFUNCIONAIS

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
20241003699	MOEMA PESSANHA DE OLIVEIRA CORREA	09/11/1969	23	17

101- PROFESSOR DE ARTES

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
20241013037	ADRIANA DE SOUZA LEITE	31/01/1985	20	21

EDUARDO ESGAIB CAMPOS
PREFEITO MUNICIPAL

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3764/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2024

O Município de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, informa os interessados que fará realizar licitação na Modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO**.

Objeto: Contratação de serviços de impressão gráficos para atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Ponta Porã, de acordo com as condições e especificações estabelecidas no edital, anexos e termo de referência.

Legislação: Lei nº 14.133/2021, Lei Complementar 123/2006

Data e Horário da realização: **24 de Maio de 2024, às 09h00min horas (horário de Brasília).**

Local de Realização: Site: <https://comprasbr.com.br/>

O Edital com as condições e exigências para a participação estará disponível aos interessados nos sites:

<https://comprasbr.com.br/>

<https://pncp.gov.br>

<http://pmpontapora.rcmsuporte.com.br:8079/transparencia/>

Ponta Porã-MS, 08 de Maio de 2024.

Julio Campos Vernal
Pregoeiro

CONVOCAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O Prefeito Municipal de Ponta Porã, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICA a convocação dos candidatos aprovados abaixo elencados, do Processo Seletivo Simplificado Edital/PSS 002/2024 **suplentes temporários**, para que se apresente na **Prefeitura Municipal de Ponta Porã/MS, sala ao lado do Auditório Principal, localizada na Rua Guia Lopes, nº 663 – Centro, Ponta Porã/MS, no dia 10 de maio de 2024, às 08h**, munidos de documento oficial de identificação com foto, para a realização das respectivas lotações.

Ponta Porã, 07 de maio de 2024.

CARGO: PEDAGOGO

INSCRIÇÃO	NOME	CPF	CLASSIFICAÇÃO
67	KATIUCIA ROSELY MENDEZ CACERES	007.683.011-06	3º
24	ROSEMEIRE PORFIRIO DE MATOS	558.197.451-91	4º
48	VANIA CALIXTO MATOZO	008.341.861-01	5º
62	LUCIARA PALACIOS ESCOBAR	050.984.421-92	6º
41	ANDRIELI GONÇALVES	026.428.421-69	7º

EDUARDO ESGAIB CAMPOS
PREFEITO MUNICIPAL

Extrato

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 133/2023 QUE, ENTRE SI, CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ E MANUTRAN LTDA ME, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2023.

Representantes das Partes: Sr. Eduardo Esgaib Campos e Sra. Gesiane Pires Americo da Silva.

Objeto do Aditamento: Por meio do presente termo aditivo, as partes ajustam a prorrogação do prazo de execução e vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, em todos os seus termos, a contar de 06/06/2024, no valor total de R\$ 448.668,00 (quatrocentos e quarenta e oito mil, seiscentos e sessenta e oito reais), conforme especificações constantes na CI nº 0408/2024/SMS e no Parecer PGM nº 0459/2024, que integram o presente instrumento independentemente de transcrição.

Justificativa: Conforme consignado na CI nº 0408/2024/SMS e analisado no Parecer PGM nº 0459/2024, a situação concreta está devidamente justificada, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93.

Dotação Orçamentária:

Órgão/UO	Função programática	Projeto	Natureza da despesa	Fonte do Recurso	Ficha
10.01	10.301.0003	2258	33.90.39	1.600.0000	570

Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e Parecer PGM nº 0459/2024.

Data da Assinatura: 25.04.2024.

Eduardo Esgaib Campos
 Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2023 QUE, ENTRE SI, CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ E JULIANO CORBARI - EPP, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 074/2022.

Representantes das Partes: Sr. Eduardo Esgaib Campos e Sr. Juliano Corbari.

Objeto do Aditamento: Por meio do presente termo aditivo, as partes promovem a alteração quantitativa/qualitativa do instrumento contratual, para acréscimo em percentual de aproximadamente 3,95%, no valor de R\$ 211.669,92 (duzentos e onze mil, seiscentos e sessenta e nove reais e noventa e dois centavos), devido à necessidade de inclusão de mais um veículo com motorista, para a realização do trajeto de 88 quilômetros/dia, na Linha E. E. Nova Itamarati 08, com efeitos a partir de 22 de abril de 2024. Com a alteração que ora se opera, observadas as disposições constantes na CI nº 559/2024/SME, e no Parecer PGM nº 0664/2024, que integram o presente instrumento independentemente de transcrição, haverá a ramificação da linha, conforme tabela a seguir:

Linha	KM/Dia	Turno	Dias Letivos	Valor KM	Valor Dia	Valor Total
E. E. Nova Itamarati 08A	88 KM	Matutino	161	R\$ 14,94	R\$ 1.314,72	R\$ 211.669,92

Justificativa: Conforme consignado na CI nº 559/2024/SME e analisado pelo Parecer PGM nº 0664/2024, a situação concreta está devidamente justificada, nos termos do art. 65, inciso I, alíneas "a" e "b" e §1º da Lei 8.666/1993, a fim de adequar o objeto ao interesse da Administração, para atendimento aos estudantes excedentes da linha E. E. Nova Itamarati 08, para a realização do trajeto de 88 quilômetros/dia, em virtude da superlotação da linha, o que ocasionou na necessidade de uma ramificação, nomeada como Linha E. E. Nova Itamarati 08A.

Dotações Orçamentárias:

Órgão/UO	Função programática	Projeto	Natureza da despesa	Fonte do Recurso	Ficha
20.01	12.361.0002	2203	33.90.39	1.500.1001	829
20.01	12.361.0002	2203	33.90.39	1.550.0000	830
20.01	12.361.0002	2203	33.90.39	1.553.0000	831
20.01	12.361.0002	2203	33.90.39	1.571.0000	832
20.01	12.361.0002	2203	33.90.39	2.571.0000	1620

Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/1993 e Parecer PGM nº 0664/2024.

Data da Assinatura: 29.04.2024.

Eduardo Esgaib Campos
 Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 216/2023 QUE, ENTRE SI, CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ E PANIFICADORA PÃO DE OURO EIRELI ME, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 075/2022.

Representantes das Partes: Sr. Eduardo Esgaib Campos e Sra. Fernanda Patrícia Rodrigues dos Santos.

Objeto do Aditamento: Por meio do presente termo aditivo, as partes ajustam a alteração quantitativa do instrumento, para o acréscimo em percentual de 25%, equivalente a R\$ 35.897,86 (trinta e cinco mil, oitocentos e noventa e sete reais e oitenta e seis centavos), conforme especificações constantes na CI nº 0427/2024/SMA e no Parecer PGM nº 0458/2024, que integram o presente instrumento independentemente de transcrição.

Justificativa: Conforme consignado na CI nº 0427/2024/SMA e analisado no Parecer PGM nº 0458/2024, a situação concreta está devidamente justificada, nos termos do art. 65, Inciso I, alínea "b" e §1º da Lei nº 8.666/1993.

Dotações Orçamentárias:

Órgão/UO	Função programática	Projeto	Natureza da despesa	Fonte do Recurso	Ficha
05.01	04.122.0001	2006	33.90.39	1.500.0000	034
20.01	12.122.0002	2200	33.90.39	1.500.1001	810
10.01	10.301.0003	2184	33.90.39	1.500.1002	539
08.02	08.244.0051	2281	33.90.39	1.500.0000	427

Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e Parecer PGM nº 0458/2024.

Data da Assinatura: 18.04.2024.

Eduardo Esgaib Campos
 Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 058/2024.

Pregão Eletrônico nº 008/2024.

Processo Administrativo nº 1.682/2024.

Partes: Município de Ponta Porã e Casa do Asfalto Distribuidora, Indústria e Comércio de Asfalto LTDA.

Representantes das Partes: Eduardo Esgaib Campos e Antonio Carlos Gaspar Junior.

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a contratação de empresa especializada para a aquisição de emulsão asfáltica RL-1C, destinado à Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, para execução de recapeamentos, reparos e operação tapa-buracos, nas vias públicas do Município, nas quantidades, forma e condições estabelecidas no Edital, no Termo de Referência e seus anexos, bem como na proposta da contratada, que integram o presente instrumento independentemente de transcrição.

ITEM	DESCRIÇÃO	UN. MED.	QTD.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Emulsão asfáltica RL-1C	TON	30	C.A	R\$ 4.194,00	R\$ 125.820,00
VALOR TOTAL						R\$ 125.820,00

Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura.

Dotações Orçamentárias:

Órgão/UO	Função Programática	Projeto	Natureza despesa	Fonte de Recurso	Ficha
07.01	15.452.0049	2.010	33.90.30	1.501.0000	084
07.01	15.452.0049	2.010	33.90.30	1.799.7400	087

Fundamento legal: Lei nº. 14.133/2021 e suas alterações.

Data da assinatura: 15.04.2024.

Eduardo Esgaib Campos
 Prefeito Municipal

Decreto

DECRETO Nº 9.803, DE 06 DE MAIO DE 2024.

O Prefeito Municipal de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada **Marina Marques Derzi** no cargo de Diretor de Captação de Recursos da Secretaria Municipal de Governo e Comunicação, símbolo PEDA-3, lotada na Secretaria Municipal de Governo e Comunicação, a partir de 02 de maio de 2024.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Ponta Porã, MS, 06 de maio de 2024.

Eduardo Esgaib Campos
 Prefeito Municipal

Portaria

PORTARIA N. 163, DE 02 DE MAIO DE 2024.

Dispõe sobre a concessão de gratificação para o servidor desempenhar atribuições técnicas ou pedagógicas no órgão central da Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer.

Eduardo Esgaib Campos, Prefeito de Ponta Porã - MS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e Lei Complementar de Nº 243/2023,

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam designados os servidores, a partir de 02 de maio de 2024, os servidores relacionados abaixo, para o desempenho das seguintes atribuições:

I - **Ageu de Oliveira Pereira**, ocupante do cargo de Professor, matrícula Nº 8531, do Quadro de Pessoal da do Município de Ponta Porã, para exercer a função de confiança de Chefe do Setor de atletismo, no percentual de 30% (trinta por cento) calculado sobre o seu vencimento base;

II – **Mariani Fusiger do Nascimento**, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, matrícula nº 651896-4, do Quadro de Pessoal do Município de Ponta Porã, no percentual de 30% (trinta por cento) calculado sobre o seu vencimento base;

III – **Carla de Fátima Oliveira Ramos**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, matrícula nº 3169-1, do Quadro de Pessoal do Município de Ponta Porã, no percentual de 30% (trinta por cento) calculado sobre o seu vencimento base.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ponta Porã, MS, 02 de Maio de 2024.

Eduardo Esgaib Campos
Prefeito Municipal

Previporã

PORTARIA N.º 030/24/PER.MÉD

EXTRATO DE PORTARIAS DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO DOENÇA

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Ponta Porã – PREVIPORÃ, no uso de suas atribuições legais, vem dar publicidade acerca das decisões emanadas pela Perícia Médica Municipal - SEPEM - aos servidores e períodos abaixo relacionados, que passaram pela Perícia Médica no dia 02 de maio de 2024.

N.º	NOME	SECRETARIA	ESPÉCIE	PERÍODO
1.	ALICE PEREIRA MARQUES GONÇALVES	EDUCAÇÃO	LIC.ACOMP. 04 DIAS	23/04/24 A 26/04/24
2.	ELIZANGELA SANTOS MELO CENTURION	EDUCAÇÃO	LIC.MÉDICA 10 DIAS	16/04/24 A 25/04/24
3.	ESTER RATIER ALVES DE OLIVEIRA	EDUCAÇÃO	LIC.MÉDICA 05 DIAS	15/04/24 A 19/04/24
4.	ESTER RATIER ALVES DE OLIVEIRA	EDUCAÇÃO	LIC.MÉDICA 07 DIAS	INDEFERIDO
5.	FLAVIA ROCHA MACHADO	EDUCAÇÃO	LIC.MÉDICA 10 DIAS	18/04/24 A 27/04/24
6.	IZABEL MARCAL DOS SANTOS	EDUCAÇÃO	LIC.MÉDICA 30 DIAS	13/04/24 A 12/05/24
7.	MARCIA ANDREIA GONZALEZ ALVARENGA	EDUCAÇÃO	LIC.MÉDICA 15 DIAS	INDEFERIDO
8.	MARCIA ANDREIA GONZALEZ ALVARENGA	EDUCAÇÃO	LIC.MÉDICA 30 DIAS	INDEFERIDO
9.	SIRLEIA SANTOS DE PAULA	EDUCAÇÃO	LIC.MÉDICA 05 DIAS	08/04/24 A 12/04/24
10.	SIRLEIA SANTOS DE PAULA	EDUCAÇÃO	LIC.MÉDICA 05 DIAS	15/04/24 A 19/04/24
11.	DENISE DA SILVA DOMINGUES	SAUDE	LIC.ACOMP. 07 DIAS	10/04/24 A 16/04/24
12.	ERIC LEANDRO FLORIANO OLAZAR	SAUDE	LIC. MEDICA 60 DIAS	16/04/24 A 14/06/24
13.	JUDITE FERREIRA	SAUDE	LIC.MÉDICA 05 DIAS	08/04/24 A 12/04/24
14.	LETICIA CAROLINE OLIVEIRA SANTOS	SAUDE	LIC.MÉDICA 07 DIAS	16/04/24 A 22/04/24
15.	MARLON MONTEIRO GODOY	16. SAUDE	LIC.MÉDICA 30 DIAS	02/04/24 A 01/05/24

Ponta Porã, 03 de maio de 2024.

Rafael Fração
Diretor Presidente
Matrícula 023-04

PORTARIA N.º 031/24/PER.MÉD

EXTRATO DE PORTARIAS DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO DOENÇA

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Ponta Porã – PREVIPORÃ, no uso de suas atribuições legais, vem dar publicidade acerca das decisões emanadas pela Perícia Médica Municipal - SEPEM - aos servidores e períodos abaixo relacionados, que passaram pela Perícia Médica no dia 03 de maio de 2024.

N.º	NOME	SECRETARIA	ESPÉCIE	PERÍODO
17.	BRAULIO SULZBACHER DE SOUZA	EDUCAÇÃO	LIC.MÉDICA 05 DIAS	23/04/24 A 27/04/24
18.	FABIANA MARQUES DE ANDRADE	SAUDE	LIC.MÉDICA 04 DIAS	23/04/24 A 26/04/24
19.	ILMA FRANCO PEREIRA	FUNCESPP	LIC. MEDICA 07 DIAS	16/04/24 A 22/04/24
20.	INGRI CRISTINA LANDOLFI SALINAS	EDUCAÇÃO	LIC.ACOMP. 15 DIAS	06/04/24 A 20/04/24
21.	MIQUEIAS DE SOUZA LIMA	ASSIST. SOCIAL	AUX. DOENÇA 90 DIAS	31/03/24 A 28/06/24
22.	NILVA RAMONA RODRIGUES ARGUELLO	SAUDE	LIC.MÉDICA 04 DIAS	23/04/24 A 26/04/24

Ponta Porã, 07 de maio de 2024.

Rafael Fração
Diretor Presidente
Matrícula 023-04

PORTARIA N.º 032/24/PER.MÉD
EXTRATO DE PORTARIAS DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO DOENÇA

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Ponta Porã – PREVIPORÃ, no uso de suas atribuições legais, vem dar publicidade acerca das decisões emanadas pela Perícia Médica Municipal - SEPEM - aos servidores e períodos abaixo relacionados, que passaram pela Perícia Médica no dia 06 de maio de 2024.

N.º	NOME	SECRETARIA	ESPÉCIE	PERÍODO
23.	ANDREIA DOS PRAZERES ALVES	EDUCAÇÃO	LIC.MÉDICA 04 DIAS	24/04/24 A 27/04/24
24.	CHRYSITHIANE MENESES ECHEVERRIA	EDUCAÇÃO	LIC.MÉDICA 04 DIAS	24/04/24 A 27/04/24
25.	MIRNA RAMONA IRALA	ADMINISTRAÇÃO	LIC. MEDICA 09 DIAS	25/04/24 A 03/05/24
26.	ROSEMARY ALEXANDRE BREVIGLIERI	EDUCAÇÃO	LIC.MÉDICA 07 DIAS	25/04/24 A 01/05/24
27.	VANESSA CAROLINE TEIXEIRA MEDEIROS	SAUDE	LIC. ACOMP. 16 DIAS	21/04/24 A 06/05/24
28.	ZULMA EMILCE BULHON	EDUCAÇÃO	LIC.MÉDICA 04 DIAS	11/04/24 A 14/04/24

Ponta Porã, 07 de maio de 2024.

Rafael Fração
 Diretor Presidente
 Matrícula 023-04

Poder Legislativo

Aviso

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024

A Câmara Municipal de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, informa os interessados que fará realizar licitação na Modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO**.

Objeto: Aquisição de materiais de consumo, sendo limpeza e gêneros alimentícios, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, com a finalidade de atender as necessidades da Câmara Municipal de Ponta Porã MS.

Legislação: Lei nº 14.133/2021, Lei Complementar 123/2006

Data e Horário da realização: 21 de maio de 2024, às 09h30min horas (horário de Brasília).

Edital e Local de Realização: Site: <https://comprasbr.com.br/>

Ponta Porã-MS, 07 de maio de 2024.

Jackson Renan Leite de Aguiar
 Pregoeiro



Diário Oficial

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Ponta Porã – MS

Criado pela Lei Complementar Nº 15 de 02 / 07 / 2004
 Órgão Oficial destinado à publicação dos atos dos Poderes Executivo e Legislativo do Município de Ponta Porã - MS

PODER EXECUTIVO

Prefeito: **EDUARDO ESGAIB CAMPOS**

PODER LEGISLATIVO

Presidente: **AGNALDO MIUDINHO**

ede: Rua Guia Lopes, 663 – Centro – Ponta Porã – MS
 CEP: 79900-000 – Tel.: 3431-5367